



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROTOCOLO Nº  
DATA ENTRADA:  
HORÁRIO:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026**

**VOTAÇÃO \_\_\_/\_\_\_/2026**

1ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL “DONA THERESINHA DE ALMEIDA PINTO – DAMA DA CULTURA RIO-BRANQUENSE” À **SRA. ALEXANDRINA LÚCIA DA SILVA MEDINA.***

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** – Fica concedida ao **Sra. Alexandrina Lúcia da Silva Medina**. A Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto – Dama da Cultura Rio-Branquense”, em reconhecimento às suas relevantes contribuições à promoção, valorização e preservação da cultura rio-branquense.

**Art. 2º** – A entrega da Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto” ocorrerá em Sessão Solene, conforme disposto na legislação vigente.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de maio de 2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à Sra. **Alexandrina Lúcia da Silva Medina**, conhecida carinhosamente como Sandra, cuja trajetória de vida é marcada pela superação, dedicação e compromisso com a cultura e a preservação da memória de Visconde do Rio Branco.

Nascida em 1º de outubro de 1978, no município de Jequeri/MG, Alexandrina é filha de Sebastião Benvindo da Silva e Raimunda de Jesus da Silva, sendo a sétima de onze irmãos, oriunda de uma família de trabalhadores rurais. Desde cedo enfrentou grandes desafios, tendo interrompido os estudos ainda na infância para ajudar no sustento da família e no cuidado dos irmãos, além de trabalhar na lavoura e como empregada doméstica.

Em 2003, mudou-se para Visconde do Rio Branco após seu casamento com Sinésio Fialho Medina, com quem constituiu sua família e teve suas filhas Kamile e Maysa. Ao longo dos anos, exerceu diversas atividades profissionais, sempre com dignidade e determinação, até ingressar no serviço público municipal.

Em 2016, após aprovação em concurso público, foi designada para trabalhar no Museu Municipal, onde encontrou sua verdadeira vocação. Inicialmente responsável pela limpeza, passou, com dedicação e interesse, a aprender e a se envolver profundamente com o acervo e as atividades do espaço, conquistando a confiança da saudosa Dona Theresinha de Almeida Pinto.

Sob a orientação e inspiração de Dona Theresinha, Alexandrina desenvolveu conhecimentos na área de preservação histórica e cultural, passando a atuar diretamente no atendimento a pesquisadores e na organização dos arquivos do museu. Mesmo durante o período desafiador da pandemia, assumiu com responsabilidade a condução das atividades do espaço, garantindo a continuidade dos trabalhos de preservação da memória local.

Incentivada por sua mentora, retomou os estudos e concluiu, em 2023, o curso superior em História, consolidando sua formação e reafirmando seu compromisso com a cultura. Atualmente, é membro da Associação dos Amigos do Museu e integrante do Conselho Municipal do Patrimônio, contribuindo ativamente para a defesa e valorização dos bens históricos e culturais do município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Sua história é exemplo de perseverança, crescimento pessoal e compromisso com o bem coletivo, representando, de forma genuína, o espírito de valorização da cultura rio-branquense.

Dessa forma, a concessão da Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto – Dama da Cultura Rio-Branquense” constitui justo reconhecimento desta Casa Legislativa a uma trajetória inspiradora, dedicada à preservação da história e à valorização da cultura de Visconde do Rio Branco.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de maio de 2026